

PORTARIA Nº 1.123, DE 11 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.015770/2012-40, no Decreto nº 5.773, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão da construção de minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2017;

1. Rachel Rocha de Almeida Barros – Vice-Reitora
2. Valmir de Albuquerque Pedrosa – Pró-Reitor de Gestão Institucional
3. Sílvia Regina Cardeal – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
4. Amauri da Silva Barros – Pró-Reitor de Graduação
5. Simoni Margareti Plentz Meneghetti – Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
6. Eduardo Sarmiento de Lyra – Pró-Reitor de Extensão
7. Pedro Nelson Bonfim Gomes Ribeiro – Pró-Reitor Estudantil
8. Anderson de Barros Dantas – Coordenador de Planejamento, Avaliação e Informação;
9. Rodrigo Paes – Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação
10. Rodrigo Ramalho – Assessor de Projetos Especiais
11. Simone Nunes Ferreira – Procuradora Educacional Institucional
12. Luis Paulo Leopoldo Mercado – Coordenador Institucional de Educação a Distância
13. Joubert de Lima Lessa – Gerente do Setor de Planejamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Gestão Institucional
14. Marilúcia Vilela Pinto – Setor de Planejamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Gestão Institucional

Art. 2º Estabelecer que a metodologia e o cronograma das atividades serão definidos na primeira reunião de trabalho;

Art. 3º A Comissão terá a incumbência de consolidar as metas do Planejamento Estratégico da Universidade Federal de Alagoas, considerando as contribuições oriundas dos Planos de Desenvolvimento das Unidades Acadêmicas e Campus Fora de Sede;